COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 177/2013

AUTOR: Vereador Vado Malassombrado

EMENTA: "Indica ao Prefeito de Salvador, determinar a liberação do uso do CARTÃO SALVADOR CARD para pagamento de meia passagem nos finais de semana".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Vado Malassombrado, tem por objetivo que seja liberado o uso do CARTÃO SALVADOR CARD para pagamento de meia passagem nos finais de semana, evitando assaltos nos transportes coletivos.

O Projeto de Indicação foi analisado pelo Setor de Análise e Pesquisa que considerou que a proposição atende aos preceitos Constitucionais e ao Regimento Interno desta Casa, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 177/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

- Subscreveram o parecer os edis: Kiki Bispo, Waldir Pires e Alfredo Mangueira.